



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.781 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Decreta LUTO OFICIAL na Prefeitura Municipal de Cuité, pelo falecimento do Ex-vereador ANTÔNIO FRAZÃO DE MENDONÇA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o falecimento do ex-vereador, o Sr. **ANTÔNIO FRAZÃO DE MENDONÇA**, ocorrido no dia 11 de Novembro de 2018;

Considerando também, os relevantes trabalhos dedicados à comunidade cuiteense no decorrer de sua vida pública como cidadão e vereador deste Município.

Considerando por fim, o consternamento da população e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitado e que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo de vida e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias (12, 13 e 14 de novembro de 2018), pelo falecimento do Sr. **ANTÔNIO FRAZÃO DE MENDONÇA**, Ex-vereador de Cuité, ocorrido no dia 11 de novembro de 2018.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito